



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO N° 2.092/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 15 de dezembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 1300/2025**  
16ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4288/2025	16/12/2025 15:59:54	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1300/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando N° 409/2025 - COMPDEC**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1300 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de realizar a poda de árvore na Av. Antonieta Pasquarelli Penteadado altura do nº 284 no bairro de Jordanésia. (Conforme foto).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a realização de poda de arvore se faz necessária pois a mesma está com seus galhos encostados nos cabos de alta tensão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de outubro de 2025.

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/10/2025
Despacho: _____
EDIVILSON LEME MENDES

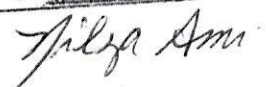
### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3495/2025

DATA / HORA  
10/10/2025 12:14:31

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/11/25  
às 10h30



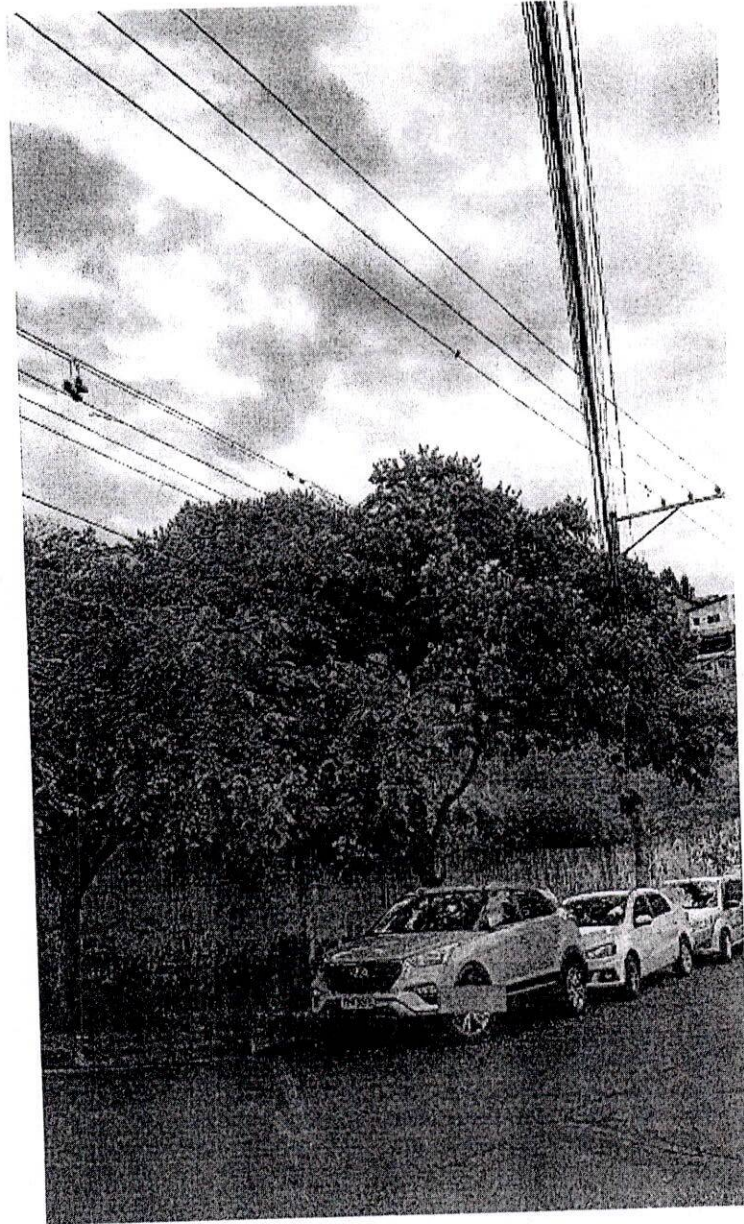
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Defesa Civil**

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

**MEMO Nº 409/2025 – COMPDEC**

**À**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Sr. Fabiano Roberto dos S. Belmiro**  
**Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto:** Resposta Memorando nº 3.629/2025 – DAL/SMG  
**Referente:** Indicação 1.300/2025 – 16ª Sessão – Flávio Marques Alves

Prezado Senhor,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.629/2025 – DAL/SMG, temos a informar que referente a Indicação 1.300/2025 – 16ª Sessão – Flávio Marques Alves, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

**ENGº SIDINEI MARQUES BARBOZA**  
Diretor de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Sidinei Marques Barboza, Diretor**, em 15/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617841** e o código CRC **AF290DEE**.